



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80 - CENTRO
CNPJ: 06.553.952/0001-19

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2011

Data de Abertura: 13/05/2011.

Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 020/2011.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Objeto: Aquisição de Madeira para construção Civil para a Administração Geral do Município de Simplicio Mendes - Piauí, a ser adquiridos no varejo, conforme a necessidade do município e após emissão de ordem de compras pelo setor competente, em conformidade com as especificações descritas no Anexo II desta Tomada de Preço.

Fonte de Recursos: FPM/ICMS/FEP/FMS/FUS/QSE/FUNDEB-40%/FMAS e Recursos Próprios.

VALOR PREVISTO: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

Cópia completa do Edital: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes, na Praça Dom Expedito Lopes, 80, Centro, Fone (0xx89) 3482-11167.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) **recebimento:** até às 09:00 (nove) horas do dia 13/05/2011.

b) **abertura:** até às 09:10 (nove e dez) horas do mesmo dia

c) **local:** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes, na Praça Dom Expedito Lopes, 80, Centro.

Simplicio Mendes (PI), 28 de Abril de 2011.

JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publique-se

José de Sousa Lopes
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUI

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí, vereador Sérvulo Carvalho de Sousa, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente, em especial o art. 25 § 3º c/c o art. 70 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município de Uruçuí, bem como, com fulcro no art. 319 do Código Penal Brasileiro, que tipifica o crime de Prevaricação, e:

CONSIDERANDO, que a Comissão Processante tem prazo de 90 dias para a conclusão dos seus trabalhos;

CONSIDERANDO, a grande quantidade de denúncias a serem apuradas;

CONSIDERANDO, a inércia e a omissão do Presidente da Comissão Processante, vereador Edivaldo Lima e Silva, em dar seguimento aos trabalhos da mesma,

NOTIFICA:

O Presidente da Comissão Processante, vereador Edvaldo Lima e Silva, para que no prazo de 24 horas a contar da publicação desta notificação, proceda a imediata convocação da referida Comissão, a fim de dar andamento aos seus trabalhos, procedendo as diligências e oitivas necessárias a elucidação dos fatos em apuração. O não atendimento por parte do vereador Edvaldo Lima e Silva ao acima exposto, sujeita-o ao disposto no art. 23, inciso X do Regimento Interno desta Casa Legislativa, podendo o mesmo vir a ser destituído da referida Comissão Processante por decisão do Plenário da Casa já na próxima reunião ordinária, com data prevista para segunda-feira, dia nove de maio do corrente ano.

Publique-se. Registre-se.

Uruçuí (PI), 04 de maio de 2011.

Sérvulo Carvalho de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº 034/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, PEDRO NETO FONTENELE BRITO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, ANTONIO MAGNO ALVES DE SOUZA, brasileiro, portador do RG: 1.228.778 SSP-PI, CPF: 777.133.703-15, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Daniel Nóbrega dos Santos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de Abril de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 29 de Abril de 2011.

PEDRO NETO FONTENELE BRITO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
Fone: (0**86) 3367-1479 Caixa Postal 1035
CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
Luis Correia - Piauí

PORTARIA Nº 035/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, PEDRO NETO FONTENELE BRITO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, portador do RG: 2.682.005 SSP-PI, CPF: 045.237.183-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Daniel Nóbrega dos Santos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Maio de 2011, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Maio de 2011.

PEDRO NETO FONTENELE BRITO
Presidente da Câmara Municipal